



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

**PORTARIA N° 097/2017 - de 18 de Setembro de 2.017.**

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Deise Cristina Rabuske Schelenz e Greicy Soares Padilha

Quant. de diárias: 03 diárias com pernoite R\$ 225,00 cada servidora

Valor Total: R\$ 1.350,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Participação no I Encontro Estadual sobre os Serviços de Acolhimento Familiar no dia 20/09/2017 e no II Encontro de Transversalidade na Política de Garantias dos Direitos da Pessoa com Deficiência nos dias 21 e 22/09/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jornal Dom-Am P

Edição nº 1341

Data 19/09/2017

Paço Municipal, 18 de setembro de 2017.

Página nº \_\_\_\_\_

  
VALDEMAR ANTONIO CAPELETI  
Prefeito Municipal

  
MARIA SALETE CAPELETI  
Secretária Municipal de Assist. Social

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 97**

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Deise Cristina Rabuske Schelenz e Greicy Soares Padilha  
Quant. de diárias: 03 diárias com pernoite R\$ 225,00 cada servidora  
Valor Total: R\$ 1.350,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Participação no I Encontro Estadual sobre os Serviços de Acolhimento Familiar no dia 20/09/2017 e no II Encontro de Transversalidade na Política de Garantias dos Direitos da Pessoa com Deficiência nos dias 21 e 22/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de setembro de 2017.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**MARIA SALETE CAPELETI**  
Secretária Municipal de Assist. Social

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:B71338AB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2017. Edição 1341  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>